ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 066/2010 **Em, 13 de Setembro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N. 045/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado o estabelecido no Decreto n. 045/2010, até a data de 31 de Dezembro de 2010, onde todas as demais disposições ficam inalteradas.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em exercício

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: gabinete@jardim.ms.gov.br CGC 03.162.047/0001-40